



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro 2020**

**1 – DADOS GERAIS DA UNIDADE**

Câmara Municipal de Vereadores

**Exercício financeiro:** 2020

**Município:** Ribamar Fiquene-MA

**Responsável:** Clésio Cardoso Pinheiro

**Biênio 2019/2020**

**2 – DA MISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribamar Fiquene tem como missão constitucionalmente atribuída de Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes ribamarfiquenenses. Neste sentido, exerce relevantes serviços à comunidade com vistas a apreciar todos os projetos de leis encaminhados pelo poder executivo municipal, assim como elaborar leis de sua própria iniciativa, fiscalizar a execução financeira e patrimonial do município, apreciar as propostas orçamentárias para o município, fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços públicos essenciais efetivados pelo poder executivo, dar ouvidos às demandas e encaminhar as demandas da população, atender com prestezas as recomendações e solicitações da Justiça e do Ministério Público. Buscar de sobremaneira a efetivação de direitos e a supremacia do interesse público, agindo com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência pública, com eficiência e economicidade.

Para tanto, a Câmara Municipal de Vereadores de Ribamar Fiquene/MA é composta por 09 (nove) Vereadores eleitos diretamente pelos munícipes para o exercício de 04 (quatro) anos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

de legislatura (CF, art. 29, I), com vistas a executar função principal de legislação e indiretamente funções administrativas e julgadora (quando da apreciação de contas e julgamento do prefeito nas denúncias que lhes são formuladas).

### **3 – Da Execução Orçamentária e Financeira**

A Lei Municipal n.º 264/2018, que estimou a receita e previu a receita para o município no exercício financeiro de 2020, fixou para esta casa de o montante de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), restando suficiente para a comportar a execução financeira das receitas (proveniente das transferências extra-orçamentárias).

Faz-se importante demonstrar que a transferência constitucional obrigatório do poder executivo para o legislativo municipal teve como base a efetiva arrecadação do exercício financeiro de 2020, com um repasse anual na ordem de R\$ 788.243,64, sem que houvesse neste exercício financeiros devoluções ao Poder Executivo Municipal), acrescido de R\$ 66,29 de rendimento de aplicação financeira em banco oficial.

As despesas realizadas totalizaram a monta de R\$ 788.309,93 na execução orçamentária.

A execução orçamentária obedeceu os ditames legais a respeito das fases da execução da despesa pública – Contratação, Empenho, Liquidação e Pagamento. Todas as despesas que não são de pequeno vultou ou de despesas com folhas de pagamentos, foram devidamente processadas segundo a Lei de Licitações.

#### **3.1 – Das Licitações**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

Como dito anteriormente, as despesas que não configuraram como despesas de pessoal e encargos sociais teve suas contratações segundo a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Aquelas que não superaram o valor final de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), foram adotados o procedimentos de dispensas de licitações, como seguem abaixo relacionadas.

<b>TIPO</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>
CONTRATAÇÃO DIRETA	005 / 2020	Contratação de empresa especializada para aquisição de Álcool em Gel, Mascaras e Luvas, para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.
CONTRATAÇÃO DIRETA	008 / 2020	Prestação de serviços técnicos de limpeza , manutenção e reparação de gás de ar-condicionado de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA.
CONTRATAÇÃO DIRETA	004 / 2020	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétricos, destinado a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.
CONTRATAÇÃO DIRETA	006 / 2020	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e suprimentos de informática, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.
PREGÃO PRESENCIAL	003 / 2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de impressora, manutenção de computadores e estabilizadores, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.
PREGÃO PRESENCIAL	002 / 2020	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, consumo e expediente de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

Todos esses processos foram empenhados por seus valor global e executados mediante liquidação (com a devida emissão de nota fiscal) e posterior ordem de pagamento (por meio de transferência bancária eletrônica).

Todas as licitações foram devidamente inseridas no sistema SACOP (Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas) do Tribunal de Contas do Estado do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

Maranhão, para acesso de qualquer cidadão, assim como no portal da Câmara Municipal.

### **3.2 - Despesa de Pessoal**

A execução orçamentária da despesa de pessoa fora feita de forma simples, tendo sido realizada a previsão da despesa com pessoal, empenhada em seus valores totais e baixadas paulatinamente, mês a mês, como conta dos registros contábeis.

A despesa de pessoal foi mantida com total controle dentro dos limites estabelecidos pela legislação constitucional e infraconstitucional, representando o percentual final de 68,52% da receita da Câmara.

A despesa de pessoal esteve abaixo do Limite constitucional permitido, em, também, obediência ao limite legal estabelecido pelo art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Desta forma, as dotações orçamentárias foram suficientes para cobertura destes gastos.

Ademais, as folhas de pagamentos de vereadores e pessoal administrativos foram empenhadas separadamente, porém a quitação dos encargos sociais (INSS) se deu em guia única e mensal, restando os montantes abaixo relacionados. Acrescenta-se que as despesas com salário-família, foram devidamente abatidas do valor da parte patronal, incluídas e baixadas extra- orçamentariamente, conforme aponta os registros contábeis.

### **3.3 – Diárias e passagens**

As diárias foram feitas em obediência estrita tanto à lei e às normas que regulam a matéria dentro dessa Egrégia Casa, quanto



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

à disponibilidade financeira, emitidas por portaria em numeração própria e sequencial.

Optou-se por não realizar a atualização monetária das diárias em relação ao ano anterior, com vistas a manter a economicidade, preservando a capacidade financeira da câmara para fazer face em relação a outras despesas, bem com se manter recursos capazes de suprir despesas imprevistas ou supervenientes.

#### **4 - Da Estrutura do Poder Legislativo**

O corpo de vereadores é formado por 09 (nove) membros. Enquanto que a mesa a diretora é formada por 04 (quatro) membros.

Acrescento quer praticamente todos os servidores são concursados provenientes de aprovação junto ao Concurso Público n.º - EDITAL N.º 01/2017, que o último a ser chamado foi o Sr. Ardiles Silva Soares, para assumir o cargo efetivo de 20h de contador da Câmara Municipal, que apesar de quase todos os relatórios apresentados constarem o nome de seu antecessor, este servidor é o responsável pela entrega da prestação de contas de 2020, na medida do possível.

#### **5 - Da ampliação do patrimônio da câmara municipal**

O aumento patrimonial se deu pela aquisição de bens permanentes devidamente licitados, como relatado anteriormente, cuja relação de bens permanentes, incluídos os adquiridos em anos anteriores, faz-se abaixo relacionar, não houveram aumento de bens duráveis no exercício financeiro de 2020, conforme segue abaixo.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO BEM	VALOR HISTÓRICO	DATA AQUISIÇÃO
2 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	320,00	07/03/2017
1 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 04 PRATILEIRAS	750,00	07/03/2017
13 - ROTEADOR 300 MBPS	220,00	27/03/2017
11 - SWITCH 10/100 MBPS	190,00	27/03/2017
8 - NOTEBOOK INTEL CORE I5	2.850,00	27/03/2017



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

9 - HD EXTERNO 1TB	290,00	27/03/2017
10 - PLACA-MÃE PARA COMPUTADOR DESKTOP	300,00	27/03/2017
12 - PEN-DRIVE	30,00	27/03/2017
15 - NOBREAK 1200 VA	1.300,00	27/03/2017
14 - TELEFONE COM FIO	120,00	27/03/2017
7 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L-555	1.350,00	27/03/2017
3 - CADEIRA PRE EM COURO PRETO PROLIPROPILENO	1.600,00	10/04/2017
6 - ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS.	580,00	21/06/2017
5 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA. EM POIPROPILENO	320,00	21/06/2017
4 - MESA PARA SECRETARIA, FORMICA, 2 GAVETAS	390,00	21/06/2017
16 - ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS.	580,00	06/09/2017
20 - CADEIRA DE PLASTICO RESISTENTE BRANCA	48,50	06/09/2017
18 - CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA ,EM POLIPRO	320,00	06/09/2017
19 - CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES INJETADA	520,00	06/09/2017
17 - MESA PARA SECRETARIA :FORMICA:2 GAVETAS	390,00	06/09/2017
22 - CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA D6 GIRTÓRIO	285,00	18/07/2018
21 - BEBEDOURO COLUNA IBBL 220V GARRAFAO	945,00	18/07/2018
29 - VENTILADOR COLUNA TURBO 220V MALLORY	389,00	19/07/2018
23 - MESA PARA SECRETARIA MDF D6 MOVEIS	448,00	19/07/2018
25 - MICROFONE SEM FIO MULTILASER 110/220 V	648,00	19/07/2018
26 - PRATILEIRA DE ACO PANDIN 6P 30 CM	229,00	19/07/2018
28 - TV LCD 32 POLEGADAS AOC	1.845,00	19/07/2018
27 - SUPORTE PARA TV MULTILASER	159,00	19/07/2018
24 - MESA SIMPLES PARA IMPRESSORA MDF D6 MOVEIS	248,00	19/07/2018
23 - BANCO LONGARINA 5 LUGARES D6 MOVEIS	585,00	19/07/2018
23 - CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS 220V CONSUL	1.198,00	19/07/2018
33 - MESA DE CANTO EM L	675,00	19/02/2019
32 - CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA ESTOFADA	280,00	19/02/2019
34 - ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR DIGITAL	487,00	19/02/2019
31 - CORTINAS PERSIANAS VERTICAL	285,00	19/02/2019
35 - HD PORTÁTIL	500,00	22/04/2019
30 - COMPUTADOR COMPLETO	2.850,00	22/04/2019
37 - RACK EM MADEIRA P/ COMPUTADOR	585,00	21/08/2019
36 - CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADO	630,00	21/08/2019
38 - CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL INOV MOVEIS	135,00	24/09/2019
39 - LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO	630,00	24/09/2019

## **6 – Da Transparência e do Acesso à Informação**

A transparência da gestão pública é um ditame principiológico constitucional, a que a administração pública deve ater sua máxima obediência, justamente por ser um dos estamentos democráticos que viabiliza ao administrado observar, acompanhar e efetivar controle social sobre as ações dos gestores públicos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

Assim, a Egrégia Casa de Lei em atendimento ao disposto constitucional, regulado infraconstitucionalmente, pela Lei da Transparência, Lei Complementar nº. 131/2009, e, pela Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, disponibilizou os atos de gestão da execução da despesa pública a que lhe competiu no seu Portal da Transparência, residente no Sítio <http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>. Da mesma forma, consta do site todos os procedimentos licitatórios para o acompanhamento e controle social.

Todas as licitações constam no SACOP/TCE-MA, assim como a execução da despesa pública desta câmara municipal constam no portal da transparência, em link próprio no mesmo sítio de internet.

Tendo assim, a Câmara Municipal de Vereadores de Ribamar Fiquene/MA cumprido a exigência da Transparência Pública, possibilitando o controle e acompanhamento da sociedade.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que os atos de gestão praticados no exercício financeira de 2017 obedeceu estritamente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 8.666/1993), a Lei n.º 4.320/1964, a Lei de Licitações (Lei n.º 8.666/1993), a Lei da Transparência (Lei Complementar n.º 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A escrituração e formulação dos demonstrativos orçamentários e financeiros, inclusive os Balanços anuais, obedeceram às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Os atos administrativos atenderam a transparência pública, sendo publicados no átrio da câmara municipal e, quando



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

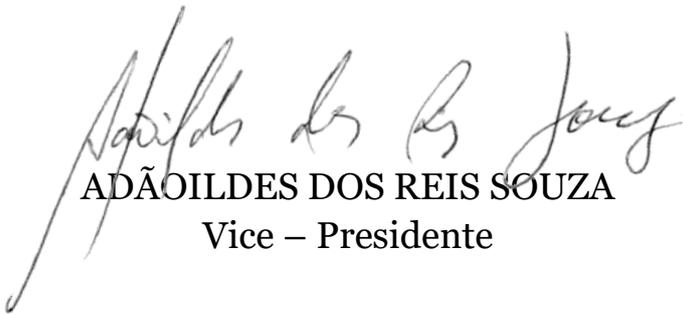
necessário, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e em jornal de grande circulação.

A execução da despesa pública foi simples, sem complexidade maior que demandasse medidas de maior envergadura.

A prestação de contas fora elaborada e está à disposição dos demais membros desta casa de leis e de todos os cidadãos que assim desejam ter cópia integral de todos os atos promovidos e executados durante o exercício financeiro de 2020.

Ribamar Fiquene, 27 de abril de 2020.

  
CLESIO CARDOSO PINHEIRO  
Presidente da Câmara

  
ADÃOILDES DOS REIS SOUZA  
Vice – Presidente